



Número: **0800056-96.2020.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **29/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RICLEIDE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45930967	19/07/2021 13:42	Petição	Petição
45930974	19/07/2021 13:42	2749429_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
45930975	19/07/2021 13:42	2749429_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 107.7.21.00308/01
			Data de emissão: 01/07/2021
Nº do Processo: 0800056-96.2020.815.1071	Comarca: Jacarau	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 107.2021.600308 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 74,80 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente RICLEIDE BARBOSA DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 4.986,54			Valor total: R\$ 353,98
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866300000035 539809283184 520210731102 772100308018 			Valor final: R\$ 353,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 107.7.21.00308/01
			Data de emissão: 01/07/2021
Nº do Processo: 0800056-96.2020.815.1071	Comarca: Jacarau	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 107.2021.600308 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Promovente RICLEIDE BARBOSA DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa: R\$ 4.986,54			Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 74,80 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor total: R\$ 353,98
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 353,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 107.7.21.00308/01
			Data de emissão: 01/07/2021
Nº do Processo: 0800056-96.2020.815.1071	Comarca: Jacarau	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 107.2021.600308 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 74,80 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente RICLEIDE BARBOSA DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 4.986,54			Valor total: R\$ 353,98
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866300000035 539809283184 520210731102 772100308018 			Valor final: R\$ 353,98



Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DO DEPÓSITO 09/07/2021		AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
Nº DA GUIA 1072021600308		Nº DO PROCESSO 08000569620208151071	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 353,98
NOME DO RÉU/IMPETRADO BRADESCO SEGUROS S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RICLEIDE BARBOSA DA SILVA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 05299530480
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA B25A8E3C6AF19376			
CÓDIGO DE BARRAS 86630000003 5 53980928318 4 52021073110 2 77210030801 8			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo n.º 08000569620208151071

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICLEIDE BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 15 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

